Decreto nº 094/PMP/2026-PMP **Palminópolis Goiás, 19 de novembro de 2026.**

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.
Palminópolis-GO, 19/11/2026

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB."

O Prefeito Municipal de Palminópolis, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais por força da Lei Municipal nº 006/PMP/2021 de 15 de abril de 2021 e considerando o que preceitua o Art. 212 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no período de 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030, composto pelos seguintes membros abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular – Luciano Bomtempo Gonçalves
Suplente – Osvaldin Quirino Júnior

II – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:
Titular – Glacielly Oliveira da Silva
Suplente – Wilson Gonçalves Cardoso

III – Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular – Uelma Lopes Rodrigues Santos
Suplente – Wilma Nunes Gonçalves Cardoso

IV – Representantes de Professores da Educação Básica Pública:
Titular – Dieison do Carmo Vieira
Suplente – Naiane Leandro Oliveira

V – Representantes de Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular – Júlia Sardinha Vitorino
Suplente – Yasmim Alves de Sousa

VI – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular – Glaucya Mara Rodrigues de Souza Lima
Suplente – Raquel Rabelo da Costa
Titular – Rizyele Soares Fonteles
Suplente – Luzimara Silva dos Santos

VII– Representantes do Conselho Tutelar:
Titular – Elisete Martins da Silva
Suplente – Nilda Paula de Oliveira

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular – Thiara Gonçalves Gomes
Suplente – Maria Valdete Gomes Vieira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2026.

Franc Helvis Vaz
Prefeito Municipal